



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1793

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Dispensas	3
Outros Atos	6
C.M.S.I.	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1793

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.980, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã, a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e fundamentado na Lei Federal nº 8.142/1990,

DECRETA: -

Art. 1º Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT)**, a realizar-se no dia 11 de abril de dois mil e vinte cinco, no município de Indiaporã, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Saúde para Todos: Inclusão, Qualidade e Inovação na Promoção do Bem-Estar"**.

Art. 2º A Conferência ocorrerá no Salão de Festa Recanto, sito à Rua Manoel Dutra Santana, nº 1.243 - Indiaporã-SP, com início às 13h00 e seu término previsto para às 18h00, com ampla participação da sociedade civil, trabalhadores da saúde e gestores.

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã:

- I. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;**
- II. Cuidado Integral às Pessoas com Doenças Crônicas na Atenção Primária;**
- III. Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência;**
- IV. Vigilância em Saúde;**
- V. Valorização do Trabalho e Educação Permanente em Saúde;**
- VI. Saúde Digital, Inovação e Participação Social.**

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes eixos temáticos da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT):

- I. Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três esferas de Governo;**
- II. As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;**

III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 5º O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã será apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde antes da realização da conferência, sendo posteriormente apresentado ao pleno para conhecimento.

Art. 6º Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo composta pelos segmentos:

02 (dois) Trabalhadores de Saúde,

02 (dois) Gestor/Prestador;

04 (quatro) Usuários.

Art. 7º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde publicar Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora.

Art. 8º A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de março de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.074, DE 07 DE MARÇO DE 2025

(Nomeia membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã**, que será constituído conforme segue:

Presidente: Pedro Luiz Ribeiro

Tesoureiro: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Demais Membros:

· Laiane Cristina Lopes de Matos

· Marlom da Silva Rodrigues Mendonça

· Ione Silva de Oliveira

· Luiza Cândida de Souza Santana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1793

Página 3 de 6

- Vania Cristina de Jesus Freitas
- Adelisa Mariano do Carmo Guidoti da Silveira
- Sergio Alves de Brito
- Gilberto de Souza
- Rosana Scapim da Fonseca
- Lucas Candido de Menezes
- Edna Ferreira do Prado
- Eliana Ferreira das Neves
- Rosicler Dias Furtado
- Flávia Cristina Benício de Lima

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado a convite, devendo seus integrantes permanecer no exercício de suas funções até a designação de seus substitutos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de relevância para os interesses do Município e, em especial, do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.600, de 28 de setembro de 2021.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de março de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado no livro de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como afixado na Prefeitura em local de amplo acesso ao público. Data supra.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.792 - Ano X - quinta-feira, 6 de março de 2025 - página nº 2 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Contratos - referente ao **Contrato nº 012/2025, Dispensa de Licitação nº 073/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoramento, treinamento, capacitação e educação continuada vinculados ao processo de gestão pública da saúde, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Indiaporã, visando a qualificação e o aprimoramento dos serviços oferecidos à população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais**

normativas aplicáveis.

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 59,

Lei Complementar Municipal nº

075

/2023

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 075/2025

Processo Administrativo nº 095/081-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto da **"Carreta Basculante Hidráulica Agrícola"**, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais) - **EMPENHO Nº 1858**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - Prefeita**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 076/2025

Processo Administrativo nº 096/082-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.

OBJETO: Aquisição de peças/produtos do **"SOPRADOR A COMBUSTÃO STIHL BG 56"** e contratação de empresa especializada no ramo para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1793

Página 4 de 6

Prestação de Serviços de seu conserto mecânico, com o fornecimento de todas as ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

Valor Total da Dispensa: R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

CONTRATADA PEÇAS: J. J. YOSHIDA & CIA. LTDA. - ME - CNPJ: 59.202.150/0001-20

Valor das Peças: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) - **EMPENHO Nº 1859**

CONTRATADA SERVIÇOS: FERNANDO LUIS ROMERA - CNPJ:17.565.014/0001-55

Valor dos Serviços: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 1860**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 077/2025

Processo Administrativo nº 097/083-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de manutenção preventiva mecânica do veículo **"VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6, ano 2013/2014, placa CZA-5329"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 56.038.166 TAYARA HATIMONJI CANDEIA - CNPJ:56.038.166/0001-51

Valor Total da Dispensa R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor das Peças: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 1861**

Valor dos Serviços: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - **EMPENHO Nº 1862**

FONTE DO RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 078/2025

Processo Administrativo nº 098/084-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO FORD CARGO 1319, ano 2013, placa FTB2J88"**.

CONTRATADA: MONTILHA TRATORES EIRELLI ME - CNPJ: 18.549.573/0001-34

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.633,90 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos) - **EMPENHO Nº 1867**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 079/2025

Processo Administrativo nº 099/085-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico da máquina PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W-130, ano 2010.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 1868**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 080/2025

Processo Administrativo nº 101/086-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0, ano 2012, placa CZA-5328"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 56.038.166 TAYARA HATIMONJI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1793

Página 5 de 6

CANDEIA - CNPJ: 56.038.166/0001-51

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Valor das Peças: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
- **EMPENHO Nº 1863**

Valor dos Serviços: R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) - **EMPENHO Nº 1864**

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 081/2025

Processo Administrativo nº 102/087-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do **"VAN RENAULT / MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa EFU5G86"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87

Valor Total da Dispensa: R\$ 3.304,20 (três mil trezentos e quatro reais e vinte centavos)

Valor das Peças: R\$ 2.804,20 (dois mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos) - **EMPENHO Nº 1865**

Valor dos Serviços: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - **EMPENHO Nº 1866**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1793

Página 6 de 6

Outros Atos

C.M.S.I.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre 2024 do Município de Indiaporã– SP.

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.013 de 17 de julho de 2004.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã do dia 18 de fevereiro 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre 2024 do Município de Indiaporã– SP.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã – SP, 18 de Fevereiro de 2025.

Líbia Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada: Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal de Indiaporã